



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ALAGOINHA DO PIAUÍ - PIAUÍ
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE ALAGOINHA DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE REGISTRO DE IMÓVEL

CERTIFICO que à ficha **01**, do livro de Registro Geral nº **2**, foi matriculado sob nº **2011** e Código Nacional da Matrícula 079384.2.0002011-89, o seguinte imóvel:

Um Lote de terra situado a Rua José Clementino, centro, nesta cidade Alagoinha do Piauí, medindo a área de 07,0(sete) metros de largura por 29,0(vinte e nove) metros de comprimento, limitando-se ao Norte com João Abílio de Carvalho, ao Sul com a dita Rua José Clementino, a Leste com Maria Josefa de Lima e a Oeste, com Joaldo Alexandre da Silva. Sendo Adquirente: a Sra. Ricardina Maria do Nascimento Silva - CI/ Rg. 1.231.512 SSP/PI e CPF nº 755.019.023-20 com o Sr. Francisco Antônio da Silva - CI/Rg. 1.231 579 SSP/PI e CPF nº 008.797.203-44, brasileiros, casados, trabalhadores rurais, residentes e domiciliados à Rua 31 de Dezembro, centro, nesta cidade Alagoinha do Piauí-PI, havida por Doação de José João de Brito e Maria Antônia de Brito, conforme Escritura Pública nestas Notas, lavrada às fls. 190 do Livro Notas 4, em data de 21.09.2006, registrada sob nº R-01/1.785, fls. 14 do Livro 2-D deste Cartório.

R-01/2.011 – Certifico, conforme Escritura Pública de compra e venda, nestas Notas, lavrada às fls. 021/023 datada de 01/02/2011, Livro Notas nº 10, consta que o imóvel da presente matrícula foi adquirido por a Sra. Aldenir Raimunda de Sá - CI/Rg. 1.629.820 SSP/PI e CPF nº 785.058.103-25, brasileira, casada civilmente com José Jair da Silva, trabalhadores rurais, residentes e domiciliados na Rua Manoel Policarpo centro, nesta cidade Alagoinha do Piauí-PI, no valor de R\$ 2.000,00.

Av.02 - Certifico que nesta data de 10/08/2018, me foi apresentado o Habite-se 045/2015, datado de 06/08/2015, no qual consta que no imóvel da presente matrícula foi construído uma casa residencial sob o nº 70, com área de 70,0m², contendo 01 sala de estar, 01 sala de jantar, 01 cozinha, 01 quarto, 01 banheiro, 01 hall e uma suíte. Construída com blocos, piso com cerâmica, paredes com reboco, pintada com tinta lavável, teto de madeira e telhas de bico, Inst. Elét, hidr, sanitária em funcionamento satisfatório. Dou Fé. O Oficial, José de Araújo Chaves

R.03 - Certifico que conforme Contrato de compra e venda, Mútuo e Alienação Fiduciária em garantia do SFH - Carta de Crédito Individual – Prog. Minha casa, minha vida, datada de 24/09/2015, consta que o imóvel dá presente matrícula foi vendida para Sra. CÍCERA GONÇALVES DA SILVA, brasileira, nascida aos 09/02/1976, proprietária de estabelecimento comercial, portadora da Identidade Rg. 3875370 SSP/PI e CPF 753.953.473-72, solteira, residente e domiciliada na Loc. Canindé dos

Hipólitos, SN, zona rural deste município. Valor da c/venda R\$ 75.000,00 - Valor financiado R\$ 60.075,00 – Credora: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – Ag. 3467 Paulistana-PI. Prazo para Amortização: 360 meses, Valor mensal: R\$ 469,49 - Primeiro encargo mensal: 24/10/2015. Emolumentos cobrados: Contrato R\$ 1.063,00. Alagoinha do Piauí-PI, 24/09/2015. Dou Fé. O Oficial, José de Araújo Chaves

R.4 - Certifico que nos Termos do mesmo Contrato, consta que o imóvel foi dado em Garantia Fiduciária ao Banco credor: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL pela Ag. 3467 de Paulistana-PI, no valor de R\$ 75.000,00. Emolumentos: R\$ 1.063,00. Dou Fé. O Oficial, José de Araújo Chaves

AV-05/2011 - Protocolo Nº 6579, do Livro 01 de Protocolo, em 14/08/2024 CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Art. 26, § 7º da Lei nº 9.514/97. A requerimento da credora fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei n. 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, considerando a não purgação da mora pela devedora fiduciante: CICERA GONÇALVES DA SILVA, CPF: 753.953.473-72, residente e domiciliada na Estrada Canindé dos Hipólitos, 321, zona Rural. ALAGOINHA DO PIAUÍ – PI, instruído com a certidão de não purgação da mora e com a guia de recolhimento do ITBI, AVERBA-SE a CONSOLIDAÇÃO da propriedade do imóvel de que trata a presente matrícula, constituída de UMA CASA RESIDENCIAL sob o nº 70, com área de 70,0m2, contendo 01 sala de estar, 01 sala de jantar, 01 cozinha, 01 quarto, 01 banheiro, 01 hall e uma suíte. Construída com blocos, piso com cerâmica, paredes com reboco, pintada com tinta lavável, teto de madeira e telhas de bico, Instalações Elétricas, hidráulicas, sanitária em funcionamento satisfatório. Edificada em UM LOTE DE TERRA situado a Rua José Clementino, centro, nesta cidade Alagoinha do Piauí, medindo a área de 07,0(sete) metros de largura por 29,0(vinte e nove) metros de comprimento, limitando-se ao Norte com João Abílio de Carvalho, ao Sul com a dita Rua José Clementino, a Leste com Maria Josefa de Lima e a Oeste, com Joaldo Alexandre da Silva; ficando, portanto, CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da credora fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEP, já qualificada. A credora fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal 9.514/97. Foi recolhido o ITBI Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis, Guia nº 599, no valor de R\$ 1.609,79, expedido na Prefeitura Municipal de Alagoinha do Piauí (PI), recolhido em data de 25/07/2024, arquivado nesta serventia. O referido é verdade e dou fé. Alagoinha do Piauí-PI, 14 de Agosto de 2024. Registradora Oficial, Silvia Lopes Martins. Emolumentos: R\$ 442,36; FERMOJUPI: R\$ 88,68; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 35,26; Total: R\$ 566,82. O presente ato só terá validade com os Selos: **AGN91447 - IRRP, AGN91448 - 2GKC**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra.

Emolumentos: R\$ 44,58; FERMOJUPI: R\$ 8,92; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 3,58; Total: R\$ 57,34. O



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ALAGOINHA DO PIAUÍ - PIAUÍ
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE ALAGOINHA DO PIAUI

presente ato só terá validade com o Selo: **AGN91450 - 644M**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra.

O referido é verdade e dou fé. Eu, _____, a digitei.

Alagoinha do Piauí - PI, 14 de Agosto de 2024

SILVIA LOPES MARTINS

Tabeliã e Registradora

Assina digitalmente





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: ZKUK2-BAJ6Y-FU66D-UEVQR

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Silvia Lopes Martins (CPF ***.731.913-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/ZKUK2-BAJ6Y-FU66D-UEVQR>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>